

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº. 1.376/2022-CRG, de 06 de Outubro de 2022.**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº . 066852 01 55 2022 1 00303 019 0320752 17,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1270365, de 03/10/2022.  
**RESOLVE:**  
I – Conceder à servidora CAROLLINA PYKOSZ AZEVEDO, Id. Funcional nº. 5939068/2, ocupante do cargo de Assessor Especial II, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 26/09/2022 a 24/03/2023.  
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Setembro de 2022.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Outubro de 2022.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 862258

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1362/2022-CRG, DE 23/09/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.130 DE 27/09/2022.**  
**Onde se lê:**  
Conceder ao servidor BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, ID. FUNCIONAL: 3212181/1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023,  
**Leia-se:**  
Conceder ao servidor BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, ID. FUNCIONAL: 3212181/1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 12/12/2022 a 10/01/2023 e 02/03/2023 a 31/03/2023  
Belém-Pa, 06 de Outubro de 2022.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 862037

**PORTARIA Nº 1.377/2022-CRG**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1280414, de 04 de outubro de 2022;  
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.  
**RESOLVE:**  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPITÃO POÇO/PA, no dia 04/10/2022.

| Servidor                                                                                                                                                | Objetivo                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial | Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de outubro de 2022.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 1378/2022-CRG**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1280400, de 04 de Outubro de 2022;  
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

**RESOLVE:**  
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CAPITÃO POÇO/PA, no dia 04/10/2022.

| Servidor                                                                                                                                               | Objetivo                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| GLAYCE KARINA SILVA E SILVA, CPF nº 681.141.842-72, matrícula funcional nº 5960512/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial. | Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de outubro de 2022.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 862346

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2022-CMG**  
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.  
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 098/2022 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/ 1262582.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.072,80 (sete mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

|                        |                                                                                                 |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Funcional Programática | 04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos                                              |
| Natureza da Despesa    | 33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento |
| Ação Detalhada         | 260842                                                                                          |
| Plano Interno          | 4120008912C                                                                                     |
| Fonte do Recurso       | 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)                                                |

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.  
DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.  
MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 861941

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2022-CMG**  
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.  
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 101/2022 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/ 1256150.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.715,20 (quatro mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

|                        |                                                                                                 |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Funcional Programática | 04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos                                              |
| Natureza da Despesa    | 33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento |
| Ação Detalhada         | 260842                                                                                          |
| Plano Interno          | 4120008912C                                                                                     |
| Fonte do Recurso       | 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)                                                |

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.  
DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.  
MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 861910